

TRANSPARÊNCIA
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE
SEUS
RESULTADOS
ONDE
INVESTIDORES
E DECISORES
BUSCAM
REFERÊNCIA.

O Estadão conecta
sua empresa ao olhar
qualificado do
mercado.

Publique seus
balanços e atos
societários com
segurança
institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea
na plataforma de
relações com
investidores.

CONSULTE NOSSA
EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com



AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0025 /2026

Tornamos público o Aviso da realização da Seleção Pública nº 0025/2026, destinada à objetivo a **contratação dos serviços da pessoa jurídica busca cumprir os objetivos de apoio técnico especializado na elaboração, no desenvolvimento e na consolidação do masterplan do Centro Cultural do Ministério da Educação (CCMEC)** e da Alameda da Educação, conforme descrição total prevista no anexo I, visando atender a projeto administrado pela Fade-UFPE, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Instrumento Convocatório. A sessão acontecerá **no dia 24/07/2026, às 9h (nove horas)**, horário local, através da plataforma de compras BLL COMPRAS, através do site <https://bll.org.br/>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO RICHARD
RASMUSSEN - BIODIVERSIDADE, INCLUSÃO
E TURISMO ECOLÓGICO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os interessados na constituição de uma associação civil sem fins lucrativos, denominada **INSTITUTO RICHARD RASMUSSEN - BIODIVERSIDADE, INCLUSÃO E TURISMO ECOLÓGICO**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**, a realizar-se no dia **01 DE AGOSTO DE 2026**, às **10:00h** em primeira convocação, com a presença da maioria dos interessados, e às **10:30h 2ª CONVOCAÇÃO**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no endereço **Alameda Peru, 444, Chácaras do Peroba, Jandira – SP**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Constituição formal do INSTITUTO RICHARD RASMUSSEN - BIODIVERSIDADE, INCLUSÃO E TURISMO ECOLÓGICO;**
- 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;**
- 3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
- 4. Definição da sede e demais providências para registro;**
- 5. Autorização para os atos de registro junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal e demais órgãos competentes.**

São Paulo, 16 de julho de 2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Casa Fort Cooperativa Habitacional

CNPJ 40.997.709/0001-28

Alameda Campinas, 463, 2º andar - Jd. Paulista - São Paulo/SP - CEP 01404-100

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Conselheiro Presidente da Casa Fort Cooperativa Habitacional - CNPJ 40.997.709/0001-28, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus Sócios Cooperados para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada de forma totalmente digital ou seja online, no dia 26 de julho de 2026. Em primeira convocação às 13:00 horas com a presença de 2/3 dos convocados, em segunda convocação às 14:00 horas com a presença de metade mais 01 (um) dos convocados, e em terceira e última convocação às 15:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) convocados presentes, sendo **268** o número de cooperados convocados. Será tratada a seguinte ordem do dia: **Extraordinária:** 1. Deliberação do relatório de administração e contas do exercício fiscal do ano de 2025; 2. Eleição e posse do Conselho Fiscal; 3. Esclarecimento e ratificação da decisão de promover ação judicial contra empresa “Riformato”; 4. Deliberação da reforma Estatutária; 5. Deliberação para a ratificação da reforma do Regimento Interno.



<https://assembleia.grtsdigital.com.br/casafort>
São Paulo, 16 de julho de 2026

Luiz Felipe Luque Lima - Conselheiro Presidente - Casa Fort Cooperativa Habitacional



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2026 - UASG 393003

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - UASG 393003

Modalidade: Pregão Eletrônico / Número do processo: 50600.018609/2025-19 / Objeto: Aquisição, com fornecimento, SOB DEMANDA, de uniformes e EPIs de uso dos servidores do DNIT (Sede, Superintendências Regionais e Unidades Locais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2026 às 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica. Endereço eletrônico do Edital: <https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-393003-5-068-2026>. O edital e demais informações da licitação poderão ser consultados por meio dos sítios eletrônicos: www.gov.br/compras sob o número 068/2026 ou www.dnit.gov.br sob o número 259/2026

PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI
Pregoeira

Microinvest S.A. Sociedade
de Crédito a Microempreendedor

CNPJ/MF nº 05.076.239/0001-69

NIRE 35300388780

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 18h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Vinicius Santana - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) destituir membro da diretoria; (d) eleger membros para a Diretoria; (e) consolidar a composição da Diretoria; e (f) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 10.031/21, e no site de Relações com Investidores de sua controladora Itau Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a utilização do lucro líquido do exercício de 2025, no valor de R\$ 9.225.970,91 para absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores. 3. Para o mandato trienal em curso da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: a) Registrada a destituição, em 28 de abril de 2026, de CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR do cargo de Diretor da Companhia; b) Eleger os Srs. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**; e **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, abaixo qualificados, como Diretores da Companhia; e c) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP- 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, **ALBANO MANOEL ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.198.495-5, CPF 286.052.458-40, **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, em união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07, **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90 **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, **LUCIANA NICOLA**, brasileira, divorciada, bancária, RG SSP/SP 29.629.386-6, CPF 270.049.978-63, **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V855893-K, CPF 235.330.028-61, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92; todos domiciliados em São Paulo (SP), na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 4. Aprovada a manutenção do montante global de até R\$ 220.000,00 para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itau Unibanco Holding S.A., ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. **Acionistas:** Itau Unibanco Holding S.A. (aa) Vinicius Santana - Diretor; e Itau Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Carlos Fernando Rossi Constantini - Secretário. JUCESP sob nº 263.504/26-8, em 02.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

HabitaSEC — Habitasec Securitizadora S.A. —

securitizadora

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.3.0035206.8



Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 320ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 320ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI”, “Titulares dos CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em **Assembleia Especial de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 05 de agosto de 2026, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto**, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 13.4. do Termo de Securitização da Emissão, sem prejuízo da possibilidade da adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** suspensão pela Securitizadora da declaração de Vencimento Antecipado Automático da CCB, e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 4.2. Item (a), da CCB e 7.2., do Termo de Securitização, em razão do pagamento da parcela de junho de 2026 após o prazo estipulado na Cláusula 4.2, item (a) da CCB, o qual foi efetuado em 01 de julho de 2026, sem incidência de encargos moratórios. **(ii)** a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da CCB, e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 4.1. item (a), da CCB e 7.2., do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela Devedora das seguintes obrigações não pecuniárias: (a) não apresentação de forma tempestiva das **Demonstrações Financeiras** consolidadas da Devedora, devidamente auditadas por uma auditoria independente cadastrada na CVM, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024, nos termos da cláusula 4.1. item (p), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 31 de janeiro de 2025. (b) não apresentação das **Demonstrações Financeiras** consolidadas da Devedora, devidamente auditadas por uma auditoria independente cadastrada na CVM, referente ao período de 2025, nos termos da cláusula 4.1. item (p), da CCB. (c) não apresentação de forma tempestiva dos **Balancetes consolidados**, trimestralmente, referente aos trimestres ao 1º ao 3º dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos da cláusula 4.1. item (q), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 31 de janeiro de 2025, 10 de junho de 2025 e 27 de março de 2026. (d) não apresentação dos **Balancetes consolidados**, referente ao período encerrado no 1º trimestre de 2026, nos termos da cláusula 4.1. item (q), da CCB. (e) não apresentação de forma tempestiva da **declaração anual de não ocorrência de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado**, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos termos da cláusula 5.1. item (n), da CCB, sendo certo que o envio foi realizado pela Devedora em 02 de abril de 2026. (f) Não apresentação do **Relatório de Verificação**, semestral, relativo aos semestres encerrados em fevereiro e agosto dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 e fevereiro de 2026 (“Destinação dos Recursos”), nos termos da Cláusula 8.2 da CCB. (g) Não apresentação mensal do **Relatório SCR/Sisbacen** da Devedora, referente aos meses de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos da cláusula 4.2. item (p), da CCB. **(iii)** caso aprovado o item (ii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional para que a Devedora apresente os documentos necessários para o cumprimento das obrigações não pecuniárias dispostas nos itens “b”, “d”, “f” e “g” da ordem do dia acima em até 45 (quarenta e cinco) dias desta assembleia. **(iv)** aprovar a constituição de nova garantia, qual seja, a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de locação, abaixo definidos, dos imóveis alienados fiduciariamente aos CRI (“Contratos de Alugueres”): **(a)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 1”) entre a Devedora e a **Auto Oriente Comércio Automotivo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.426/0001-24, celebrado em 14/10/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a revendedora de veículos da marca Nissan, com área de terreno de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) e área construída de 1.991,83 m² (um mil, novecentos e noventa e um vírgula oitenta e três metros quadrados), situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1.758, Bairro Expedicionários, CEP 58.041-006, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 72.680 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais; **(b)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 2”) entre a Devedora e a **Eurovia Veículos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.595/0001-32, celebrado em 14/11/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a concessionária de veículos da marca Renault, com área de terreno de 2.800,00 m² (dois mil e oitocentos metros quadrados) e área construída de 2.204,00 m² (dois mil, duzentos e quatro metros quadrados), situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.122, Bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-006, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 24.748 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) mensais; **(c)** “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Comerciais” (“Contrato de Aluguel 3”) entre a Devedora e a **Eurovia Veículos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.595/0001-32, celebrado em 14/11/2024, referente ao imóvel comercial onde funciona a oficina da concessionária de veículos da marca Renault, com área de terreno de aproximadamente 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados) e área construída de aproximadamente 2.962,00 m² (dois mil, novecentos e sessenta e dois metros quadrados), situado na Rua Antônio Gama, nº 601, Bairro de Tambauzinho, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 84.623 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais; e **(d)** “Contrato Particular de Locação de Imóvel Comercial Urbano com Opção de Compra” (“Contrato de Aluguel 4”) entre a Devedora e a **Forte Pneus Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.028.285/0001-53, celebrado em 08/08/2019, referente ao conjunto de imóveis comerciais composto por: (1) galpão comercial com área de terreno de 3.164,00 m² (três mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados) e área construída de 1.104,00 m² (um mil, cento e quatro metros quadrados), situado na Rua Professor Vital Filho, nº 330, Quadra 217, Bairro do Oitizeiro, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 168.124 no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB; e (2) lote de terreno com área de 3.456,00 m² (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado na Rua Rodérico Toscano de Brito, nº 570, Bairro do Oitizeiro, João Pessoa/PB, objeto da matrícula nº 168.125 no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. **(v)** Concessão de anuidade aos Contrato de Aluguel 1, Contrato de Aluguel 2, Contrato de Aluguel 3 e Contrato de Aluguel 4 em conjunto denominados “Contratos de Locação”, sob condição resolutiva se a cessão fiduciária objeto do item “(iv)” da ordem do dia não for formalizada no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assembleia. **(vi)** a autorização para a alienação dos imóveis alienados fiduciariamente aos CRI pela Devedora, exclusivamente para fins de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial ou Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI, a ser efetivada(o) em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da identificação dos recursos decorrentes da alienação na Conta do Patrimônio Separado, condicionada ao cumprimento cumulativo das seguintes condições precedentes: **(a)** a alienação somente será realizada após verificação prévia e expressa da Securitizadora, com acompanhamento do Agente Fiduciário acerca do cumprimento das seguintes condições: i. após a alienação e a correspondente amortização dos CRI, o Índice Loan-to-Value (“LTV”) da operação - calculado como a razão entre o saldo devedor remanescente dos CRI e o valor de avaliação das garantias imobiliárias remanescentes, apurado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente, nos últimos 12 (doze) meses - deverá ser igual ou inferior a 0,70 (setenta centésimos), de forma que o valor das garantias remanescentes seja equivalente a, no mínimo, R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de saldo devedor dos CRI; ii. na hipótese do LTV indicado acima não ser mantido a Devedora poderá substituir ou adicionar alienação fiduciária de imóveis à operação, a critério da Devedora mediante prévia aprovação dos Titulares dos CRI, com a finalidade exclusiva de assegurar que o LTV da operação seja mantido em patamar igual ou inferior a 0,70 (setenta centésimos), conforme metodologia de cálculo descrita no item acima, observado que: (a) os imóveis substitutos ou adicionados deverão estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames; (b) a substituição ou adição deverá ser formalizada por meio de aditivo ao Termo de Securitização e aos instrumentos de garantia pertinentes; e (c) o laudo de avaliação dos imóveis substitutos ou adicionados deverá ser elaborado por empresa especializada indicada pelos Titulares dos CRI; **(vii)** o estabelecimento do prazo máximo até 31 de dezembro de 2027 para que o fluxo mensal agregado dos Contratos de Locação - inclusive aqueles objeto dos itens (iv) e (v) deste edital - seja suficiente para cobrir integralmente as parcelas mensais de amortização do principal e juros dos CRI, devendo a Devedora apresentar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, trimestralmente e a partir da data de realização desta Assembleia, demonstrativo atualizado do fluxo de recebíveis da operação, sendo certo que, findo o referido prazo, sem que tal obrigação não seja observada, a Securitizadora deverá convocar assembleia para deliberar acerca do vencimento antecipado dos CRI; **(viii)** aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 2022 a 2026, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.habitasec.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; **(ix)** alterar as Cláusulas 13.4 e 16.1 do Termo de Securitização, com o objetivo de adequar a forma de convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRI aos termos do §1º do artigo 26 da Resolução CVM 60 e alterar a forma de publicação de fatos e atos relevantes aos interesses dos Titulares dos CRI, para que ambas sejam efetivadas, exclusivamente, na página da internet dedicada à divulgação das informações do patrimônio separado, observados os prazos regulatórios adequados a cada publicação. **(x)** contratação, pela Securitizadora, de assessor legal, às expensas da Devedora para confeccionar os instrumentos necessários para implementar as deliberações dos Titulares dos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. O edital completo se encontra na versão digital do jornal O Estado de São Paulo e no site da Emissora (<http://www.habitasec.com.br>), bem como as instruções de participação na assembleia. São Paulo, 16 de julho de 2026.

JSP HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da JSP Holding S.A. (“JSP” ou “Companhia”) para comparecerem à assembleia geral ordinária (“AGÔ”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 22 de julho de 2026, às 09h30, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. Conforme disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia todos os documentos pertinentes à ordem do dia da AGÔ com um mês de antecedência à data marcada para a sua realização. Tais documentos foram enviados por e-mail aos acionistas da JSP e estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia.

São Paulo, 14 de julho de 2026

Juliana Sá Vieira Baiardi

Diretora Presidente da JSP Holding S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a(s) contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s), com fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, e protetores, destinados à manutenção dos veículos e máquinas deste município. A sessão pública de processamento do pregão eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, às 9h do dia 29/07/2026. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/07/2026, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, na Divisão de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 227 a 235.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES